



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO DA LOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 389 /2025

Bom Despacho, 08 de 09 de 2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Sr. Maique Aparecido Alves  
[maique@camarabd.mg.gov.br](mailto:maique@camarabd.mg.gov.br)  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, cumprindo o devido processo legislativo, de acordo com o art.71 parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, na forma do art. 141 do Regimento Interno, bem como nos demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a presente indicação:

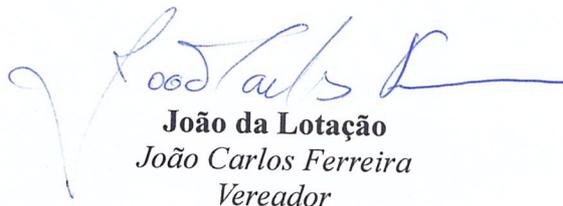
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a alteração da rota do itinerário da lotação no bairro São Vicente, para que volte a trafegar pela Rua Irmã Maria, restabelecendo os pontos de parada em frente à Padaria São Vicente e à Escola Irmã Maria, de modo que todas as linhas que utilizam esse trajeto retornem a circular pela referida via.

## JUSTIFICATIVA:

O transporte coletivo é um serviço essencial, e pequenas alterações em sua rota refletem diretamente na qualidade de vida da população. A exclusão da Rua Irmã Maria do itinerário trouxe transtornos aos moradores, que perderam pontos de embarque estratégicos e muito utilizados, como os localizados em frente à padaria e à escola, locais de grande fluxo diário.

A retomada da circulação pela Rua Irmã Maria representa um ganho de eficiência para o transporte coletivo do bairro São Vicente, ao mesmo tempo em que devolve aos cidadãos um acesso mais prático e seguro ao serviço. Essa alteração beneficia estudantes, trabalhadores e famílias que dependem da lotação em seu cotidiano, reduzindo deslocamentos desnecessários e aproximando o transporte dos pontos de maior necessidade.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande impacto social, que garante mais comodidade e eficácia ao sistema de transporte coletivo da cidade.

  
**João da Lotação**  
João Carlos Ferreira  
Vereador